



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

PROCESSO: 23223.002021/2021-83

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e a Diretora-Geral do *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, por meio do presente Edital, a prorrogação da vigência do pagamento do atendimento “Manutenção Emergencial” aos estudantes selecionados por meio do Edital nº 02, de 11 de junho de 2021, referente ao processo de seleção para Atendimento Emergencial aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica no contexto da pandemia da COVID-19, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - REITORIA e as normas e inscrições registradas no referido Edital.

Art. 1º Conforme dispõe o Capítulo III do Edital nº 02, de 11 de junho de 2021, “Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários”, os recursos orçamentários necessários para o custeio do programa são aqueles consignados ao IF Sudeste MG na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, ação 2994, fonte de recursos 0100.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Edital nº 02, de 11 de junho de 2021, para efeitos do pagamento de mais 02 (duas) parcelas do atendimento “Manutenção Emergencial”, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **PRORROGA-SE** a vigência do referido atendimento para os meses de abril e maio de 2022.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
Reitor
IF Sudeste MG